

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
- IPASMUN -

Publicado 24/05/2018

PORTARIA Nº 026/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

Retirado em 1/1  
Érica Santos Francisco  
Agente Previdenciária  
Matrícula 023779

"Retifica a Portaria 018/2017 (datada de 03 de Fevereiro de 2017) que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária - Magistério"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Retificar a Portaria 018/2017 (datada de 03 de Fevereiro de 2017) para fazer a fundamentação correta da Aposentadoria da servidora **MARIA ILZA VIEIRA LIMA**, qual seja: o artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 40, §5º da CR/88, consoante faz prova a assinatura da mesma na Memória de Cálculo do Benefício (fls. 36/41 do procedimento administrativo).

**Art. 2º-** O artigo 1º da Portaria 018/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: "**Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1.713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 e art. 40, §5º da CR/88, à Servidora Pública Municipal MARIA ILZA VIEIRA LIMA, inscrita no CPF 910.065.897-91, matrícula nº 2863, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II, nível XI, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 23/05/1994 e através de concurso em 30/01/1997**".

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**Débora Sant'Ana**  
Diretora de Previdência